



REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de headsets (tiara) monoauriculares com conexão USB, tubo de voz removível, protetor auricular em espuma/couro ecológico e controle de volume e tecla mudo (mute) no cabo/cordão.

2. Unidade Demandante

Coordenadoria de Suporte - COSUP/STIC

3. Justificativa da Contratação

Atualmente, utilizamos bases discadoras com seus respectivos headsets (padrão RJ9), porém muitos desses equipamentos estão avariados, apresentando problemas diversos, devido ao uso por mais de 9 anos.

Inicialmente, tínhamos previsto orçamento para aquisição de telefones IPs e tiaras headsets monoauriculares com conexão RJ9. Porém, com a redução constante de orçamento na Administração Pública e, visando atender um maior nível de eficácia da aquisição, decidimos adquirir apenas headsets (tiara) monoauriculares com conexão USB, emulando o telefone IP com a utilização de softphones, para chamadas de voz sobre IP (VoIP), prestigiando o princípio da economicidade.

Ademais, ressaltamos que a solução apresenta conformidade com a Norma Regulamentadora n. 17 do MTE, que dispõe sobre critérios de ergonomia em trabalho de teleatendimento, senão vejamos:

3. EQUIPAMENTOS DOS POSTOS DE TRABALHO

3.1. Devem ser fornecidos gratuitamente conjuntos de microfone e fone de ouvido (head-sets) individuais, que permitam ao operador a **alternância do uso das orelhas** ao longo da jornada de trabalho e que sejam **substituídos sempre que apresentarem defeitos ou desgaste devido ao uso.**

3.1.2. Alternativamente, poderá ser fornecido **um head set para cada posto de atendimento**, desde que **as partes que permitam qualquer espécie de contágio ou risco à saúde sejam de uso individual.**

3.1.3. Os head-sets devem:

- ter garantidas pelo empregador a correta higienização e as condições operacionais recomendadas pelos fabricantes;
- ser substituídos prontamente quando situações irregulares de funcionamento forem detectadas pelo operador;**
- ter seus dispositivos de operação e controles de fácil uso e alcance;**
- permitir **ajuste individual da intensidade do nível sonoro** e ser providos de sistema de proteção contra choques acústicos e ruídos indesejáveis de alta intensidade, garantindo o entendimento das mensagens.

Estes equipamentos terão duas partes removíveis e de uso individual: o protetor auricular, que pode ser em espuma ou em couro ecológico, bem como o microfone/tubo de voz, que é composto por um tubo de plástico rígido e removível.

Além de todo o exposto, salientamos que com a utilização de headsets, o quadro técnico da STIC, seja ele de primeiro ou segundo nível, no curso do atendimento, não precisará permanecer segurando um monofone, ficando com as mãos disponíveis para a utilização do computador, consoante a NRI7.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

Conforme já abordado no item 3, a presente contratação está contemplada no Orçamento do exercício 2019.

Ressaltamos que, diante do orçamento do exercício 2019, será suprimida a aquisição de telefones IPs, dando lugar à aquisição de headsets com conexão USB e suas respectivas partes removíveis para substituição, a saber: protetor auricular em espuma/couro ecológico e tubo de voz.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

--	--	--

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	X
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afim	

Obs.: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da contratação, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

Obs 2.: Em caso de SRP, conforme orientação da ASSDG, justificar com base no Art. 3º do Decreto 7.892/2013. E, ainda, atentar para a Orientação nº 3/2015 SCI (necessidade de planejamento prévio para contratações por registro de preços).

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

N/A

6. Especificações do Objeto

(preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
1	<p>Headset (tiara) monoauricular com sistema de redução/cancelador de ruídos e conexão USB para chamadas VOIP (via internet) e uso com os principais softphones utilizados em contact centers (atualmente o Dígito FaleWEB).</p> <p>A tiara deverá oferecer conforto, praticidade e ergonomia ao atendente (ajuste de adaptação ergonômica à cabeça), possuindo no cabo/cordão controle de volume e tecla mudo (mute), além de tubo de voz removível, protetor auricular em espuma ou couro ecológico e revestimento de tiara em PVC (confeccionado com materiais antialérgicos), sendo desnecessária a utilização dedicada de um headset a cada operador, bastando apenas a troca do tubo de voz e do protetor auricular, conforme disposições previstas na Norma Regulamentadora n. 17 do MTE.</p> <p>O produto deve vir com cabo Tinsel, proporcionando maior flexibilidade e alta durabilidade. Compatível com o sistema operacional Microsoft Windows, sem a necessidade de software adicional;</p> <p>Cabo com tamanho mínimo de 2 metros.</p> <p>Garantia do produto: 12 meses contra defeitos de fabricação, a ser fornecida nacionalmente.</p> <p>Modelos de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Headset Top Use Premium FP 360 USB <ul style="list-style-type: none"> ◦ https://www.americanas.com.br/produto/41839839/headset-monoauricular-fp-360-usb-top-use-com-tubo-de-voz-removivel?WT.srch=1&par=bp_pl_00_go_inf-aces_acessorios_geral_gmv&clid=Cj0KCOiAg_HhBRDNARIsAGHLV50KxIS9c4iR4NljujVNB7wp-jUgTTZDYrhL6tdGOpLZVzVmoESj0aAtoPEALw_wcb&opn=YSMESP&sellerId=17807700000195 ◦ https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-871768561-headset-usb-voip-c-tupo-de-voz-removive-mod-premium-fp-360-_JM?quantity=1 • Headset Intelbras THS 55 com conexão USB <ul style="list-style-type: none"> ◦ https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1118210242-headset-corporativo-conexo-usb-ths-55-usb-intelbras-_JM?quantity=1 ◦ https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1034585475-headset-intelbras-ths-55-usb-_JM?quantity=1 	un.	25	-	407534
	Protetor auricular em espuma para substituição, compatível com o headset adquirido no item 1.				

2	<p>Modelos de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tubo De Voz 2,5mm + Protetor Em Corino Top Use <ul style="list-style-type: none"> ◦ https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-887267373-lote-c-10-jogos-tubo-de-voz-25mm-protetor-em-corino- JM?quantity=1 • Protetor auricular Intelbras AP3601 <ul style="list-style-type: none"> ◦ https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1121246112-protetor-auricular-headset-kit-com-10pcs-ap-3601-intelbras- JM?quantity=1 	un.	50	-	não localizado
3	<p>Tubo de voz (microfone em tubo de plástico rígido e removível) para substituição, compatível com o headset adquirido no item 1.</p> <p>Modelos de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tubo De Voz 2,5mm + Protetor Em Corino Top Use <ul style="list-style-type: none"> ◦ https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-887267373-lote-c-10-jogos-tubo-de-voz-25mm-protetor-em-corino- JM?quantity=1 • Tubo de voz Intelbras AT 3501 <ul style="list-style-type: none"> ◦ https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-935103363-tubo-p-headset-ths40-e-ths50-at3501-kit-c-10-un-intelbras- JM?quantity=1 	un.	50	-	não localizado

ATENÇÃO:

Obs.2: As quantidades mínimas só deverão ser informadas para o caso de aquisição pelo Sistema de Registro de Preços

Obs.3: O CATMAT (código BR) é dispensado nos casos de pregão presencial, contratações diretas e adesão a ata;

Obs.4: Se possível, informar link de internet onde conste o item a ser adquirido, para servir como referência.

Obs.5: Informe se haverá necessidade de instalação do material. Caso afirmativo, informar o local de entrega, instalação e demais detalhes relativos ao serviço no item abaixo (Item 7).

7. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Exigências já especificadas nos demais itens.

8. Expectativa de Entrega

A entrega do material é esperada **até o dia 30/04/2019**.

9. Adjudicação do Objeto

Uma vez que os itens 2 e 3 devem ser compatíveis com o item 1, posto que são materiais de substituição, e que as dimensões do protetor auricular (item 2) e do tubo de voz (item 3) não são padrão no mercado, devendo seguir a marca e modelo do headset que for adjudicado para o item 1, estes itens devem ser adjudicados em um único lote, juntamente com o item 1, vez que não podem ser especificados previamente.

10. Amostra ou Catálogo

É necessária que seja apresentada amostra dos itens para avaliação e testes com o softphone utilizado (Dígitro FaleWEB), se atendem aos requisitos técnicos especificados no item 6 (Especificações do Objeto), deste documento.

11. Apresentação de Prova

Não há necessidade de realização de prova (boneca).

12. Critérios de Sustentabilidade

Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;

Que priorize o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

13. Análise de Riscos

Risco	Risco:	AUSÊNCIA DE HEADSETS PARA SUBSTITUIR OS EXISTENTES	
	Probabilidade:	Id	Dano
	Baixa	1	Prejuízo e redução da qualidade no suporte técnico remoto e presencial da STIC
	Média	2	
	Alta	3	
	Id	Ação de Mitigação e Contingência	
	1	Especificação detalhada	COSUP
	2	Orçamento previsto para o exercício 2019	COSUP
	3	Planejamento da aquisição	SECOM

Risco	Risco:	EQUIPAMENTO NÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL E SOFTPHONE UTILIZADO	
	Probabilidade:	Id	Dano
	Baixa	1	
	Média	2	Prejuízo e redução da qualidade no suporte técnico remoto e presencial da STIC
	Alta	3	
	Id	Ação de Mitigação e Contingência	
	1	Detalhamento da especificação da compra	COSUP
	2	Solicitação de amostra para testes no ambiente computacional do TRE-PE.	COSUP
	3		

14. Apoio ao procedimento de contratação

Informar nome, matrícula, telefone e e-mail dos servidores da Unidade Demandante que atuarão como titular e substituto no apoio, junto à Unidade Contratante, no procedimento de contratação.

Fiscal Demandante: VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA (CPF: 93301782434, matrícula: JE94382D, email: valeria.miranda@tre-pe.jus.br, ramal 9636)

Fiscal Técnico: MARCOS CERQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR (CPF: 039706604-08, matrícula: 309.16.951, email: marcos.cerqueira@tre-pe.jus.br, ramal 9907).

14. Gestores da(s) ata(s) de registro de preços / Contrato / Nota Empenho / Ordem de Serviço

A ser informado pela Seção de Compras.

16. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

O servidor que irá atestar o recebimento do material será um servidor da Coordenadoria de Suporte.

17. Informações Complementares (se houver)

N/A

18. Anexos

Informe sobre a existência de anexos pertinentes à contratação.

Em: __/__/____. _____ Servidor da Unidade
Demandante _____ Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Secretário(a) em Exercício**, em 15/01/2019, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CERQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 15/01/2019, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758101** e o código CRC **365EEE9F**.

0039108-85.2018.6.17.8000

0758101v54



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – AQUISIÇÕES - ANEXO IV

REF. PROC. SEI Nº 0039108-85.2018.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de 25 (vinte e cinco) "**headsets**" - ND: 30.29 (material de áudio, vídeo e foto), 50 (cinquenta) "**protetores auriculares**" e 50 (cinquenta) "**tubos de voz**", ambos classificados na ND: 30.25 (material para manutenção de bens móveis), solicitados pela unidade demandante Seção de Suporte Operacional (**SESOP**) no RC (00758101) no presente processo.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

Embora no seu Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares (00758101) a unidade demandante **SESOP** tenha sugerido um Pregão Eletrônico Convencional, tendo em vista o valor final obtido nas cotações ter sido de pouca monta, sugerimos a aquisição por meio de **COMPRA DIRETA** (dispensa de licitação).

O valor da mesma respeita o limite de compras até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) e não justifica os custos que envolvem um processo licitatório. E ainda, ressaltamos que não houve outras compras diretas, no presente exercício, de materiais das mesmas ND's do objeto da presente contratação.

As justificativas e análise de viabilidade desta contratação estão consubstanciadas no referido RC/Estudos Preliminares.

Após consulta ao SIASGNET, Pannel de Preços e Banco de Preços, não encontramos numa mesma Ata de Registro de Preços, vigente de outro Órgão Federal, os referidos materiais para aquisição por meio de adesão a ata. Trata-se de um lote único, uma vez que os itens 02 e 03 (protetor auricular e tubo de voz) devem ser compatíveis com o item 01 (headset), conforme consta no campo observações gerais do Pedido de Cotação (0858614).

2.4 -Tendo em vista o valor total estimado, obtido como referência, ter sido de pouca monta (R\$ 6.544,50) (Tabela Comparativa de Preços/Justificativa de Preços - VIDE METODOLOGIA APLICADA PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS - 0858601), diante dos resultados positivos das Cotações Eletrônicas já realizadas para outras contratações, onde se obteve uma ampla participação com valores negociados abaixo dos valores de referência, e tendo em vista a determinação da Diretoria Geral deste TRE/PE no Despacho 17977 0615599 no SEI 0041955-94.2017.6.17.8000, para que fossem adotadas as medidas necessárias acerca da implantação da cotação eletrônica nas rotinas de contratação e pesquisa de preços a serem realizadas neste *Egrégio*, esta Seção de Compras incluiu o referido item para **Cotação Eletrônica nº 05** por meio do sistema SIASGnet no Portal de Compras do Governo Federal.

A data de abertura foi registrada para o dia 08/03/2019 às 08:00 h e o prazo de encerramento para o dia 12/03/2019 às 17:00 h, utilizando como "valores de referência" os obtidos na atual pesquisa de preços. Assim, sugerimos a **Contratação Direta - Dispensa** para os referidos itens do lote único.

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica. Todos os materiais deverão ser entregues ao final do procedimento de aquisição.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

Uma vez que os itens 2 e 3 devem ser compatíveis com o item 1, posto que são materiais de substituição, e que as dimensões do protetor auricular (item 2) e do tubo de voz (item 3)

não são padrão no mercado, devendo seguir a marca e modelo do headset que for adjudicado para o item 1, estes itens devem ser adjudicados em um único lote, juntamente com o item 1, vez que não podem ser especificados previamente, conforme foi previamente informado aos fornecedores participantes da cotação letrônica nº 05

Diante o exposto, o critério de julgamento utilizado foi o de menor preço global para lote único, desde que atendidas as demais exigências das "condições das propostas", conforme histórico a seguir:

- As empresas **SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA , CNPJ: 27.494.420/0001-28; RA TELECOM LTDA, CNPJ: 10.312.101/0001-51 e TARCIO SAMPAIO DOS SANTOS PEREIRA, CNPJ: 32.393.467/0001-35**, ofertaram os menores preços apenas para o item 01 (headset) do lote único (R\$ 2.996,25, R\$ 3.160,00 e R\$ 3.168,00 respectivamente), mas foram desclassificadas por não oferecerem lances para os demais itens integrantes do respectivo lote, ou seja para os itens 02 (protetor auricular) e 03 (tubo de voz), conforme Relatório de Classificação de Fornecedores, anexado [\(0858614\)](#).
- A adjudicação dos itens do lote único foi feita pela Seção de Compras na funcionalidade da "Cotação Eletrônica" no sistema SIASGnet no Portal de Compras do Governo Federal para a empresa que ofertou a proposta/lance válido correspondente ao 4º menor preço válido para o item 01 e os menores preços para os itens 02 e 03 (VIDE RELATÓRIO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2019 [\(0858614\)](#) e o menor valor global do lote; que apresentou documentação regular de habilitação [\(0858595\)](#) e que o catálogo/site do material ofertado pela mesma foi aprovado pela SESOP, conforme e-mail anexado [\(0858636\)](#).
- Portanto, esta Seção de Compras sugere que a presente aquisição da modalidade **Compra Direta- Dispensa de Licitação** seja homologada à empresa **MACON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ: 10.461.204/0001-83**, por ter apresentado proposta válida e a mesma estar abaixo da média encontrada através da pesquisa de preços.

Dados da empresa **MACON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ: 10.461.204/0001-83:**

Endereço: Rua Viaza, 1040 - Jardim Aeroporto - São Paulo/SP, CEP.: 04633-051

Fones: (11) 5851-3407 / Cel.: (11) 99152-4347

E-mail: macon51@hotmail.com

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não se aplica.

6. Vigência do Contrato

A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho, observadas as condições previstas neste Termo de Referência e seus **Anexos**.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- As licitantes deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- Marca e fabricante deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- A empresa classificada em primeiro lugar deverá indicar site/catálogo do fabricante, em que conste o objeto com as especificações constantes neste termo de referência, para

análise do setor competente:

1 - A empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;

2 - É imprescindível que a empresa identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código);

- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o disposto na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 3/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 9/07/2010;
- O prazo de garantia do material contra defeito de fabricação, deverá ser, no mínimo, de **01 (um) ano** para o item, a contar de seu recebimento, prevalecendo, contudo, o prazo constante do manual/certificado, desde que seja superior ao mínimo exigido;
- Uma vez que os itens 2 e 3 devem ser compatíveis com o item 1, posto que são materiais de substituição, e que as dimensões do protetor auricular (item 2) e do tubo de voz (item 3) não são padrão no mercado, devendo seguir a marca e modelo do headset que for adjudicado para o item 1, estes itens devem ser adjudicados em um único lote, junto ao item 1, vez que não podem ser especificados previamente.

9. Descrição Detalhada do Objeto

9.1 - Descrição do Objeto

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Material</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Un	<p>Headset (tiara) monoauricular com sistema de redução/cancelador de ruídos e conexão USB para chamadas VOIP (via internet) e uso com os principais softphones utilizados em contact centers (atualmente o Dígito FaleWEB).</p> <p>A tiara deverá oferecer conforto, praticidade e ergonomia ao atendente (ajuste de adaptação ergonômica à cabeça), possuindo no cabo/cordão controle de volume e tecla mudo (mute), além de tubo de voz removível, protetor auricular em espuma ou couro ecológico e revestimento de tiara em PVC (confeccionado com materiais antialérgicos), sendo desnecessária a utilização dedicada de um headset a cada operador, bastando apenas a troca do tubo de voz e do protetor auricular, conforme disposições previstas na Norma Regulamentadora n. 17 do MTE.</p> <p>O produto deve vir com cabo Tinsel, proporcionando maior flexibilidade e alta durabilidade. Compatível com o sistema operacional Microsoft Windows, sem a necessidade de software adicional;</p> <p>Cabo com tamanho mínimo de 2 metros.</p> <p>Garantia do produto: 12 meses contra defeitos de fabricação, a ser fornecida nacionalmente.</p>	30.29	25	R\$ 127,56	R\$ 3.189,00
02	Un	Protetor auricular em espuma para substituição, compatível com o headset adquirido no item 1.	30.25	50	R\$ 3,99	R\$ 199,70
03	Un	Tubo de voz (microfone em tubo de plástico rígido e removível) para substituição, compatível com o headset adquirido no item 1.	30.25	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00

9.2- Custos da Aquisição:

Total da ND 30:29 (material de áudio, vídeo e foto): R\$ 3.189,00 (três mil, cento e oitenta e nove reais);

Total da ND 30.25 (material para manutenção de bens móveis): R\$ 489,70 (quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos);

Total da Aquisição: R\$ 3.678,70 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

OBS: Trata-se de aquisição prevista no Plano de Contratações (SEQ 12/001 do PCI 2019 COMAP). Seguem considerações:

1) Considerando que no SEQ 12/001 (ND 30.29) só está previsto o valor de R\$ 2.970,00, para complementar a diferença sugerimos utilizar:

- R\$ 219,00 do SEQ 12/002 - Dos R\$ 477,50 que estavam destinados à aquisição de antenas para a CRE mas houve desistência

2) Os materiais que estão classificados como ND 30.25 (protetor auricular e tudo de voz) a princípio foram previstos no PCI 2019 no mesmo SEQ 12/001, como ND-30.29. Porém, o ALMOX classificou eses itens como ND-30.25. Assim, para fazer face a presente despesa, sugerimos utilizar:

- R\$ 258,50 do SEQ 12/002 - do restante que estava destinado à aquisição de antenas para a CRE mas houve desistência
- R\$ 231,20 do SEQ 18 (Limpeza e Higienização)

10. Critérios de Sustentabilidade

- Preferência nas aquisições de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento;
- A empresa deverá apresentar declaração no prazo de 03 (três) dias úteis, com o atendimento da seguintes condições:
 - Não possuir inscrição no cadastro de empregados flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
 - Que prioriza o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
 - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
 - A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE; ainda mais deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 27, da Lei nº 8.666/93 quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- A própria aquisição dos acessórios/"refis" (protetor auricular e tudo de voz) já é uma medida de sustentabilidade pois, quando tais acessórios originais estiverem desgastados, a unidade demandante apenas substitui os mesmos, ao invés de descartar o próprio headset e ter que comprar outro;

11. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- A entrega do material deverá ocorrer em, no máximo, até **15 (quinze) dias úteis**, a contar da confirmação do recebimento da nota de empenho por parte da empresa;
- O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado deste TRE/PE situado na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP:52.010-904, das 8:00 às 13:00hs, se segunda a sexta feira.
- A empresa terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos fones: (81) - 3194-9330 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337 / 3194-9338 / 3194-9339 - e-mail: secom@tre-pe.jus.br.
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela empresa vencedora;
- Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, ou divergente do catálogo/site aprovado, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **08 (oito) dias úteis, sem qualquer ônus para o TRE/PE;**

12. Garantia e Assistência Técnica

Garantia do produto: 12 meses contra defeitos de fabricação, a ser fornecida nacionalmente.

13. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;
- Constituirão ainda obrigações da empresa vencedora da Compra Direta: Entregar o material, bem como recolher e substituir quando em desacordo, sem qualquer ônus para o TRE/PE, conforme prazos e condições constantes no CAPÍTULO 11 deste Termo de Referência.

14. Obrigações da Contratante

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal / fatura e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Termo de Referência, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no **CAPÍTULO 15** deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

15. Equipe de Gestão da Contratação

Titular:

Nome: VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA

CPF: 933.017.824-34

Matrícula: JE 94382D

Telefone: (81) 3194-9636

e-mail: valeria.miranda@tre-pe.jus.br

Substituto:

Nome: MARCOS CERQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

CPF: 039.706.604-08

Matrícula: 309.16.951

Telefone: (81) 3194-9907

e-mail: marcos.cerqueira@tre-pe.jus.br

16. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS (0858601)

ANEXO II - TABELA DE FORNECEDORES CONSULTADOS (0858601)



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 21/03/2019, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CERQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, Analista Judiciário(a)**, em 21/03/2019, às 12:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 21/03/2019, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NARCIZA MARIA RODRIGUES ALVES FEITOSA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 22/03/2019, às 07:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0855168** e o código CRC **F03C8E87**.

0039108-85.2018.6.17.8000

0855168v91

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Parceria

Nº PROCESSO: 00204.100173/2018-78.

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e a GEAP Autogestão, inscrita no CNPJ sob nº 03.658.432/0001-82, com sede no SHC AO Sul, EA 02/08, Lote 05, Centro Empresarial Terraço Shopping, Torre "B", 1º, 2º, 3º e 4º andares, CEP 70.660-900 Brasília-DF, neste ato, representada por meio de sua Gerência Regional de Macapá-AP localizada na Rua Binga Uchôa, nº 28, Bairro Central.

OBJETO: Execução de ações e atividades integrantes à POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - MAIS SAÚDE para os beneficiários da GEAP e servidores do ÓRGÃO.

RECURSOS: A CGU não disponibilizará recursos financeiros para a implementação do objeto do Termo de Parceria. VIGÊNCIA: O Termo de Parceria terá vigência de doze (12) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos Anuentes. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2019.

SIGNATÁRIOS: O Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Amapá - Thiago Machado Pereira Monteiro; o Gerente de Serviços GEAP/AP - Abiude Rudiere Pinheiro Najosa e a Gerente Estadual GEAP/AP Adriana do Socorro Chagas Monteiro.

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO****AVISO DE ALTERAÇÃO****PREGÃO Nº 3/2019**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/04/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva no sistema de refrigeração do prédio sede da Procuradoria Regional da República da 5ª Região Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 18/04/2019 das 10h00 às 17h00. Endereço: Rua Frei Matias Teves, Nº 65 - Bairro do Paissandu RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/05/2019, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL NEGROMONTE DE ALMEIDA

Pregoeiro

Substituto

(SIDEC - 17/04/2019) 200100-00001-2019NE000001

Tribunal de Contas da União**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE ALTERAÇÃO****PREGÃO Nº 26/2019**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/04/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 18/04/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul; Lote 1, Anexo I, Sala 103 Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/05/2019, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO ANTHONY COSTA DE ARAUJO BEZERRA SOARES

Pregoeiro

(SIDEC - 17/04/2019) 030001-00001-2019NE000034

Poder Legislativo**SENADO FEDERAL****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato CT2019/0028. Processo: 200. 027870/2013-01. Celebrado com a empresa MEGAPLAY PRODUÇÕES EIRELI. CNPJ: 22.103.379/0001-06. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2019. Objeto: Prestação de serviços de audiodescrição, sob demanda, em programas pré-gravados da TV Senado, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos. Valor Global: R\$ 63.003,60. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2019NE000659, emitida em 08/04/2019. Vigência: início: 17/04/2019 - final: 16/04/2020. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Bruno dos Santos Borges.

Poder Judiciário**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2019NE0449, emitida em 15/04/2019. SEI nº 0039108-85.2018.6.17.8000. CONTRATADA: MACON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME. Valor: R\$ 3.678,70. OBJETO: Material de consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 24, II, Lei 8.666/93. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2019NE0446, emitida em 12/04/2019. SEI nº 0021836-78.2018.6.17.8000. CONTRATADA: SOLUCIONA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 1.550,00. OBJETO: Material de expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 29/18, vinculada ao pregão eletrônico nº 08/18 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2019NE0444, emitida em 12/04/2019. SEI nº 0021923-34.2018.6.17.8000. CONTRATADA: BML COMERCIAL LTDA. Valor: R\$ 460,00. OBJETO: Material de expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 26/18, vinculada ao pregão eletrônico nº 08/18 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2019NE0443, emitida em 12/04/2019. SEI nº 0021822-94.2018.6.17.8000. CONTRATADA: PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA. Valor: R\$ 415,00. OBJETO: Material de expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 27/18, vinculada ao pregão eletrônico nº 08/18 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2019NE0442, emitida em 12/04/2018. SEI nº 0025328-78.2018.6.17.8000. CONTRATADA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP. Valor: R\$ 4.098,00. OBJETO: Material de processamento de dados. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 48/18, vinculada ao pregão eletrônico nº 22/18 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2019NE0437, emitida em 11/04/2019. SEI nº 0011005-68.2018.6.17.8000. CONTRATADA: DRUKEN PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - EPP. Valor: R\$ 3.628,00. OBJETO: Material de processamento de dados. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 20/18, vinculada ao pregão eletrônico nº 04/18 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 04/2019- SEI nº 002621. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS: Objeto: Constitui objeto deste contrato o serviço de auditoria independente para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quanto à posição financeira e patrimonial do Conselho Federal de Administração - CFA. Valor: R\$ 17.100,00 (Dezesse mil e cem reais). Data da Assinatura: 16/04/2019. Prazo de validade: 16/04/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 16/2017. Temo aditivo nº 02. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP. Objeto: O presente contrato tem por objeto, prorrogação do contrato e a atualização monetária do seu valor contida nas cláusulas sexta e oitava do Contrato CFA nº 16/2017. Valor: R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Prazo de validade do dia: 03/05/2019 a 02/05/2020. Data da Assinatura: 16/04/2019. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**EDITAL Nº 1, DE 18 DE ABRIL DE 2019****EXAME DE SUFICIÊNCIA**

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto-Lei n.º 9.295/1946, com alteração dada pela Lei n.º 12.249/2010, torna pública a data de abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização do EXAME DE SUFICIÊNCIA N.º 01/2019, como um dos requisitos para a obtenção de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme regulamentação dada pela Resolução CFC n.º 1.486/15.

O Exame de Suficiência será constituído de prova objetiva para Bacharéis em Ciências Contábeis.

As inscrições deverão ser efetuadas somente no site da Consulplan (www.consulplan.net) ou no site do CFC (www.cfc.org.br), solicitadas no período entre 14h00min do dia 22 de abril de 2019 e 16h00min do dia 22 de maio de 2019, para a categoria Bacharel em Ciências Contábeis, observado o horário oficial de Brasília (DF).

A Taxa de Inscrição será de R\$110,00 (cento e dez reais), a ser recolhida em guia própria, em favor do Conselho Federal de Contabilidade.

A prova será aplicada no dia 07 de julho de 2019 (domingo) das 09h30min às 13h30min - horário oficial de Brasília (DF).

A isenção de taxa deverá ser solicitada pelo examinando, no ato da inscrição e por meio do sistema, das 14h00min do dia 22 de abril de 2019 às 14h00min do dia 24 de abril de 2019 - horário oficial de Brasília.

O edital completo estará disponível no site da Consulplan (www.consulplan.net) e do CFC (www.cfc.org.br), após a publicação deste extrato.

CONTADOR ZULMIR IVÂNIO BREDA

Presidente

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Patrocínio. Contrato de Patrocínio nº 018/2019 - PAD nº 353/2019 - Patrocínio: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JURU - SINDERRJ - CNPJ sob o nº 07.253.983/0001-17. Objeto do Contrato: Concessão de patrocínio a fim de possibilitar a realização do 10º Congresso Regional de Enfermagem Juru-PB, a ser realizado nos dias 2 e 3 de maio de 2019, na cidade de Juru/PB. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.50.041.001 - Contribuições em geral. Data da assinatura: 16/04/2019. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva - Presidente do COFEN.

EXTRATO DE ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO Nº 3/2019

Extrato de Acordo Formal de Contribuição Nº 003/2019. PAD Nº 0930/2018.

Repassador: Conselho Federal de Enfermagem.

Beneficiário: Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Objeto: Repasse de recursos para o projeto "aquisição de veículo tipo pick up"

Valor Repassado: R\$ 133.825,31 (cento e trinta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos),

Valor Global: R\$ 137.964,24 (cento e trinta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01 33.90.042.001 - PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009 (Investimentos)

Vigência: 30 (trinta) meses a contar da assinatura do acordo. Data da Assinatura: 17/04/2019.

